

FEDERAL SEGUROS S/A EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

OF.LIQ/FED Nº 0284/2014

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2014.

NOTA DE COMUNICAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, através da Portaria nº 5.967, de 31 de julho de 2014, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, publicada no Diário Oficial da União de 01/08/2014 (cópia anexa), foi decretada a **LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL da FEDERAL DE SEGUROS S/A**, localizada à Rua das Palmeiras, 72 – Rio de Janeiro – RJ, com base no artigo 3º da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 c/c o artigo 3º da Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, sendo designado LIQUIDANTE o signatário deste.

I – Informamos que, **oportunamente, com base no art. 22 da Lei nº 6.024, de 13.03.74**, deverão ser convocados, por edital específico, os segurados e demais credores para apresentar Declaração de Créditos, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio, anexando comprovantes de créditos junto à empresa liquidanda.

Atenciosamente,

FEDERAL DE SEGUROS S/A EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL


LUÍZ HENRIQUE SANTOS DE PAULA
Liquidante

Rua das Palmeiras, 72 – Botafogo- Rio de Janeiro –CEP22270-070